

# REQUISIÇÃO DE PROPOSTA COMERCIAL COTAÇÃO Nº 212/2025 (AGSUS.001978/2025-55)

### **OBJETO**

Contratação de empresas especializadas para o fornecimento pontual de materiais gráficos, pedagógicos, materiais de escritório, itens personalizados e gêneros alimentícios, indispensáveis para a realização da capacitação "Qualificação Agente indígena de saúde - Turma AIS região Rio Demini 2025", prevista para ocorrer no período de 19 a 25 de agosto de 2025.

ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA					
ENCAMIN	ENCAMINHAMENTO ATÉ 23h59 do dia 14/08/2025				
E-mail para encaminhamento:	to: <u>aquisicoes.cass@agenciasus.org.br</u>				
Informação encontra-se em nosso site:	www.agenciasus.org.br				
Dúvidas e esclarecimentos até as 23h59 - 07/08/2025 a serem encaminhadas pelo e-mail					
Telefone de Contato: (61) 3686-4144 ramal 1002 ou (61) 99981-0989					

Prezados (as) Senhores (as),

A Agência Brasileira de Apoio à Gestão do SUS - AgSUS, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 37.318.510/0001-11, com sede e foro na cidade de Brasília, Distrito Federal, informa que está interessada na contratação descrita nesta **requisição e modelo de proposta**.

### 1. DO CRITÉRIO DE ESCOLHA

A presente Contratação seguirá o Regulamento de Compras e Contratações da AgSUS¹, aprovado através da Resolução nº 23 de 10 de junho de 2025 e será adotada a modalidade Cotação de Preços, disposta no Regulamento de Compras da Agsus.

O critério de julgamento será o de MENOR PREÇO GLOBAL. Para efeitos de organização, os itens necessários para a realização do evento estão organizados em categorias.

### 2. DAS ESPECIFICAÇÕES DOS PRODUTOS E QUANTIDADE A SEREM ADQUIRIDOS

### QUANTIDADE DO PRODUTO OU SERVIÇO A SER CONTRATADO:

	ITENS ALIMENTÍCIOS			
ORDEM	ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QTD

<sup>1</sup> Regulamento de Compras da Agsus





		CNPJ 37.318.510/0001-11		
1	Açúcar	tipo cristal, branco, características adicionais isento de impurezas, pacote de 2kg prazo validade 12 meses	Kg	48
2	Arroz	tipo 1, tipo classe longo fino, tipo subgrupo agulhinha	Kg	80
3	Biscoito	tipo maizena, características adicionais sem recheio	Pacote de 400g	52
4	Bolacha	Água sal, Cream Cracker	Pacote de 400g	52
5	Café	apresentação pó, tipo embalagem a vácuo	Pacote de 250g	32
6	Carne	bovina in natura, tipo alcatra, peça inteira, características adicionais: congelada	kg	100
7	Carne de frango	Carne de frango com osso, inteiro, características adicionais: congelada	kg	100
8	Cebola	Verdura: Cebola in - natura	kg	8
9	Codimento industrial	Condimento, apresentação industrial, matéria- prima colorau, aspecto físico pó, tipo industrial, aplicação culinária em geral	kg	4
10	Codimento natural	Condimento, apresentação natural, matéria-prima alho, aspecto físico em cabeça, tipo branco, aplicação indústria alimentícia	kg	4
11	Farinha de trigo	Farinha de trigo com fermento	kg	12
12	Farinha de milho	Farinha de milho-milharina	kg	8
13	Farinha de mandioca	Farinha de mandioca torrada	kg	80
14	Feijão	Feijão carioquinha, tipo 1, constituído de grãos inteiros, novos e sadios. Isento de matéria terrosa, pedras, fungos ou parasitas, livre de fragmentos estranhos, umidade, e misturas de outras variedades ou espécies.	kg	40
15	Fermento	Fermento Biológico em Pó	Frasco com 500g	2
	*			



16	Leite	Leite, tipo integral, aspecto físico pó	Litros	32
17	Macarrão	Massa composta por farinha de trigo (ou outras farinhas, como arroz, milho ou mandioca), água e, em algumas receitas, ovo, formato espaguete	Pacote de 500g	64
18	Margarina	Margarina, nome margarina com sal	Pote de 500g	12
19	Molho de tomate	Molho alimentício, composição básica polpa de tomate	Sachê de 350g	16
20	Óleo vegetal	Óleo de soja refinado	900 ml	8 unidades de 900 ml cada.
21	Ovo de galinha	Ovo de galinha (cada ovo corresponde a 50g em média)	Cartela com 30 unidades	27
22	Pimenta do reino	Pimenta do reino moída	Pacote de 500g	8
23	Sal	Sal, nome sal refinado	Kg	4
24	Suco de frutas	Suco de garrafa concentrado sabor Caju e Goiaba	Unidade/ Embalagem de 1L	80
25	Vinagre	Vinagre, matéria-prima maçã, tipo light, acidez 4,15% (padrão IN 28/2006), aspecto físico líquido, aspecto visual límpido e sem depósitos.	500 ml	16

		MATERIAL DE ESCRITÓRIO		
ORDEM	ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QTD



			DE	
			MEDIDA	
26	Caneta	Caneta - Caneta esferográfica com corpo cilíndrico de poliestireno transparente. Cor: azul.	Unidade	35
27	Lápis	Lápis - Lápis preto, material corpo madeira, diâmetro carga 2 mm, dureza carga 2b, material carga grafite.	Caixa	35
28	Pasta transparente	Pasta transparente - Pasta plastificada com aba de elástico, com ilhoes de metal, tamanho ofício, medindo aproximadamente 235 x 325 mm.	Unidade	35
29	Prancheta	Prancheta em duratex com pregador de zincado para papel A4, cor marrom estilo basico, 23 largura x 33 de comprimento	Unidade	35
30	Borracha	Borracha - Borracha apagadora escrita, material látex, comprimento 25 mm, largura 35 mm, altura 8 mm, cor branca.	Unidade	35
31	Pincel	Pincel para lousa - Pincel quadro branco / magnético, material plástico, material ponta fibra sintética, tipo carga recarregável, cores diversas (azul, preto, vermelho), características adicionais escrita 2mm, ponta arredondada.	Unidade	05
32	Fita	Fita tipo gomada, material papel, largura, 50mm comprimento 50m.	Unidade	03
33	TNT	Rolo de TNT 40g - 50 Metros 1,40 de Largura de cor vermelho e azul	Rolo	02
34	Bloco de folhas	Bloco de Folha Papel / Flip Chart c/50 Folhas	Unidade	01
35	Cavalete Flip Chart	Cavalete Flip Chart e quadro branco com altura máxima de 1,5 m, material de madeira e Unid. 01 dobrável, suporte de pé	Unidade	01
36	Giz de cera	Giz de cera triangular, não tóxica, caixa com 12 unidades.	Caixa	35
37	Cola líquida	Cola líquida branca (P) à base de água.	Unidade	35
38	Caneta hidrocor	Caneta hidrocor com 12 cores	Caixa	35
39	Tesoura média	Tesoura média com ponta redonda	Unidade	35
40	Cartolina	Cartolina de papel- Cor branca	Unidade	01



MATERIAL DE ESCRITÓRIO				
ORDEM	ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QTD
26	Caneta	Caneta - Caneta esferográfica com corpo cilíndrico de poliestireno transparente. Cor: azul.	Unidade	35
27	Lápis	Lápis - Lápis preto, material corpo madeira, diâmetro carga 2 mm, dureza carga 2b, material carga grafite.	Caixa	35
28	Pasta transparente	Pasta transparente - Pasta plastificada com aba de elástico, com ilhoes de metal, tamanho ofício, medindo aproximadamente 235 x 325 mm.	Unidade	35
29	Prancheta	Prancheta em duratex com pregador de zincado para papel A4, cor marrom estilo basico, 23 largura x 33 de comprimento	Unidade	35
30	Borracha	Borracha - Borracha apagadora escrita, material látex, comprimento 25 mm, largura 35 mm, altura 8 mm, cor branca.	Unidade	35
31	Pincel	Pincel para lousa - Pincel quadro branco / magnético, material plástico, material ponta fibra sintética, tipo carga recarregável, cores diversas (azul, preto, vermelho), características adicionais escrita 2mm, ponta arredondada.	Unidade	05
32	Fita	Fita tipo gomada, material papel, largura, 50mm comprimento 50m.	Unidade	03
33	TNT	Rolo de TNT 40g - 50 Metros 1,40 de Largura de cor vermelho e azul	Rolo	02
34	Bloco de folhas	Bloco de Folha Papel / Flip Chart c/50 Folhas	Unidade	01
35	Cavalete Flip Chart	Cavalete Flip Chart e quadro branco com altura máxima de 1,5 m, material de madeira e Unid. 01 dobrável, suporte de pé	Unidade	01
36	Giz de cera	Giz de cera triangular, não tóxica, caixa com 12 unidades.	Caixa	35
37	Cola líquida	Cola líquida branca (P) à base de água.	Unidade	35
38	Caneta	Caneta hidrocor com 12 cores	Caixa	35



	hidrocor			
39	Tesoura média	Tesoura média com ponta redonda	Unidade	35
40	Cartolina	Cartolina de papel- Cor branca	Unidade	01

INSUMOS DE APOIO/PEGAGÓGICOS				
ORDEM	ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNIDAD E	QTD
51	Oxímetro de pulso	Medidor de saturação de oxigênio (SpO <sub>2</sub> ) e frequência cardíaca (FC), para uso pediátrico e adulto, com display LED, faixa de medição: 70%-100% (SpO <sub>2</sub> ), 30-250 bpm (FC), precisão ±2% (SpO <sub>2</sub> ), ±2 bpm (FC).	Unidade	35
52	Pilhas para oxímetro	Pilhas alcalinas AAA 1.5V, marca reconhecida (Duracell, Energizer ou similar), embalagem com 2 unidades.	Unidade	70 Unidades ou 35 cartelas com duas Unidades
53	Estadiômetro portátil	Estadiômetro vertical AVANUTRI (preto/cinza), altura máxima 2,20m, escala em milímetros, base antiderrapante, haste metálica resistente, trava de segurança ajustável.	Unidade	35
54	Infantômetro portátil	Infantômetro horizontal AVANUTRI (azul), comprimento 100cm, escala em milímetros, material plástico rígido, bordas arredondadas para segurança, sistema de trava fixa.	Unidade	35
55	Termômetro infravermelho	Termômetro digital infravermelho para testa, faixa de medição: 32°C a 42,5°C, precisão ±0,2°C, modo silencioso, memória de última leitura, desligamento automático, à prova d'água (IP67). Incluir bateria e	Unidade	35



		manual.	
156	Frena antropométrica	Trena antropométrica metálica AVANUTRI, fita de aço flexível, comprimento 2m, escala em milímetros, sistema de retração automática, travas de segurança.	35

### 3. DA VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO OU DO SERVIÇO

A vigência será 30 (trinta) dias a contar da contratação. Observar os Artigos 66 e 67, do Regulamento de Compras e Contratações da Agência, aprovado pela Resolução CDA Nº 23/2025.

### 4. DO VALOR ESTIMADO

O valor global anual será baseado na média da pesquisa dos preços.

## 5. DA PREVISÃO DA DATA EM QUE DEVE SER ENTREGUE OU INICIADA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

A entrega dos itens deve ser feita conforme abaixo:

 A entrega dos materiais de escritório, materiais pedagógicos, itens personalizados, materiais gráficos e gêneros alimentícios deverá ocorrer impreterivelmente até o dia 16/08/2025, na sede do DSEI Yanomami, localizada na Rua Cecília Brasil, nº 1043 – Centro, Boa Vista/RR – CEP 69301-080.

### 6. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E ENTREGA E/OU PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

O pagamento será realizado após a conclusão e entrega satisfatória dos serviços, no prazo de até 15 (quinze) dias após a aceitação da nota fiscal devidamente atestado pelo(a) fiscal deste contrato, através de transferência bancária, PIX, boleto ou pagamento à vista.

Nos casos de pagamento antecipado deve ser justificado pela necessidade de assegurar que o contratado consiga cumprir as obrigações sem atraso.

### 7. DAS PENALIDADES

Observar os artigos 73 a 78, do Regulamento de Compras e Contratações da Agência, aprovado pela Resolução CDA nº 07, de 10 de junho de 2025.



## 8. DAS EXIGÊNCIAS DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA E/OU ECONÔMICO-FINANCEIRA PELOS QUAIS UM BEM DEVE SER ENTREGUE OU UM SERVIÇO DEVE SER PRESTADO E AMOSTRAS

Não se aplica para a exigência de qualificação técnica.

Serão exigidos os requisitos de habilitação de regularidade jurídica, regularidade fiscal/tributária e trabalhista.

### 9. DA PROPOSTA

Neste contexto, a AgSUS convida sua empresa a apresentar uma proposta comercial até **as 23h59 do dia 15/08/2025**, relativa ao objeto proposto nesta **requisição de proposta comercial**.

Quaisquer dúvidas ou esclarecimentos adicionais deverão ser encaminhados para o endereço eletrônico: <a href="mailto:aquisições.cass@agenciasus.org.br">aquisições.cass@agenciasus.org.br</a> até as 23h59 do dia 15/08/2025, a fim de serem esclarecidos antes do envio da proposta comercial, sendo que todas as respostas serão enviadas por escrito.

No caso de impossibilidade de cumprir esse prazo, favor sinalizar outra data para apresentação das cotações.

Todas as propostas devem ser apresentadas com identidade visual da empresa, datada e assinada pelo representante legal, com prazo de validade mínima de 60 (sessenta) dias. Além das especificações contidas na requisição de proposta comercial, deverá ser indicado os dados abaixo:

Razão Social:	
CNPJ:	
Endereço:	
Telefone:	
Dados Bancários:	
Representante Legal:	
CPF do Representante Legal:	
Nome do responsável com	
assinatura:	
Data da proposta:	
Validade da proposta:	
Valor unitário de cada item:	
E-mail do Representante Legal:	

Recomenda-se a leitura do inteiro teor desta Requisição de Proposta Comercial, para dirimir eventuais dúvidas relacionadas ao objeto.



## Observação 1:

Todos os documentos deverão ser emitidos em favor do CNPJ da proponente. Se for a própria matriz quem executará o objeto, toda a documentação de habilitação a ser apresentada deverá ser expedida em nome da matriz. Caso o serviço ou produto seja efetivamente entregue por filial, toda a documentação de habilitação deverá ser encaminhada em nome dessa filial.

Unidade de Aquisições e Contratos UAC/DIOP/AgSUS (61) 99981-0989 e (61) 3686-4144 Ramal 1002